

EDITAL**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
PERÍODO LETIVO REGULAR DE 2026/1**

Reconhecido pelo Parecer 153/2002 da Câmara de Educação Superior CNE, homologação publicada no DOU de 06/09/2002 e pela Portaria Ministerial 2.530/2002, de 04/09/2002, publicada no DOU 06/09/2002

O Programa de Pós-Graduação em Direito comunica a abertura de inscrições para a seleção de candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado.

I - VAGAS**Mestrado: 25 (quinze) vagas****Doutorado: 10 (dez) vagas****II – CRONOGRAMA:**

Etapas	Início	Término
Período de inscrição	15/10/2025	17/11/2025
Processo Seletivo	21/11/2025	02/12/2025
Divulgação da lista preliminar dos selecionados	03/12/2025	
Prazo para interposição de recurso	04/12/2025	
Divulgação da lista definitiva dos selecionados	09/12/2025	
Envio dos documentos para matrícula	05/12/2025	12/12/2025
Período de matrícula	15/12/2025	22/12/2025
Início das aulas	30/03/2026	

III – INSCRIÇÕES ONLINE**Acesse a página do curso para realizar a sua inscrição.****Mestrado:** <https://www.unisinos.br/pos/mestrado-academico/direito/presencial/sao-leopoldo#processo-seletivo-1063>**Doutorado:** <https://www.unisinos.br/pos/doutorado-academico/direito/presencial/sao-leopoldo#processo-seletivo-1187>**TAXA DE INSCRIÇÃO:** R\$ 70,00**EGRESSOS UNISINOS*:**

- 50% de desconto na taxa de inscrição
- 10% de desconto na matrícula dos Programas de Pós-Graduação de Mestrado e Doutorado** Acadêmico e Profissional, conforme normas internas da Unisinos.

**Egressos Unisinos são considerados alunos diplomados da Unisinos nos cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado Acadêmico e Profissional, MBA e Especialização.*

***Válido para ingressantes no Doutorado a partir de 2021.*

DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO NO MESTRADO:

- Link do Currículo modelo Lattes/CNPq (disponível em: <http://lattes.cnpq.br>). O link deverá ser informado no portal de inscrição. Candidatos estrangeiros que não possuírem currículo modelo Lattes deverão encaminhar documento equivalente para o e-mail conforme item IX deste edital.

- Formulário de autoavaliação do Currículo Lattes, Anexo II deste edital.
- Pré-Projeto de Pesquisa, onde o candidato deverá indicar a Linha de Pesquisa pretendida, estruturando o projeto de pesquisa a partir do modelo que está no Anexo I deste edital.
- Declaração, conforme Anexo IV, para candidatos que pretendem concorrer pelo sistema de reserva de vagas conforme Política de Ação Afirmativa.
- Histórico escolar do curso de graduação (frente e verso)*;
(* *Dispensado para candidatos diplomados pela Unisinos na Graduação.*)

DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO NO DOUTORADO:

- Link do Currículo modelo Lattes/CNPq (disponível em: <http://lattes.cnpq.br>). O link deverá ser informado no portal de inscrição. Candidatos estrangeiros que não possuírem currículo modelo Lattes deverão encaminhar documento equivalente para o e-mail conforme item IX deste edital.
- Formulário de autoavaliação do Currículo Lattes, Anexo III deste edital.
- Projeto de Pesquisa. A estrutura do projeto de Tese de Doutorado deverá atender à NBR 15287:2011, da ABNT, que poderá ser consultada em: <http://www.unisinos.br/biblioteca/images/docs/2018-manual-elaboracao-trabalhos-academicos.pdf>
- Declaração, conforme Anexo IV, para candidatos que pretendem concorrer pelo sistema de reserva de vagas conforme Política de Ação Afirmativa.
- Histórico escolar do curso de graduação (frente e verso)*;
(* *Dispensado para candidatos diplomados pela Unisinos na Graduação.*)

OBSERVAÇÕES:

- o A ausência da entrega dos documentos solicitados dentro do prazo de inscrição poderá impactar no desempenho da seleção.
- o Em caso de desistência ou não cumprimento dos requisitos de inscrição, não haverá devolução do valor da taxa.

INSCRIÇÕES A BOLSAS DE ESTUDOS – Verifique as informações sobre os editais de bolsas na página do curso, item “Bolsas e Financiamentos”. **As inscrições para bolsas de estudos devem ser feitas à parte, após a inscrição para seleção no curso, no ícone específico para solicitação de bolsa, que estará disponível na área do candidato.**

IV - PROCESSO SELETIVO

1. O processo de seleção do **MESTRADO** ocorrerá em duas etapas independentes, na seguinte ordem, podendo o candidato atingir o máximo de 200 pontos:

Etapa I:

- a) Prova escrita, não identificada e sem consulta, com peso total 100, composta de duas questões a respeito de dois artigos que compõem o seguinte livro:

ROCHA, Leonel Severo; STRECK, Lenio L.; TEIXEIRA, Anderson V. Constituição, Sistemas Sociais e Hermenêutica, n. 21. Blumenau: Dom Modesto, 2025.

Disponível em: <https://www.dommodesto.com.br/produto/constituic%cc%a7a%cc%83o-sistemas-sociais-e-hermeneutica-anuario-do-programa-de-pos-graduac%cc%a7a%cc%83o-em-direito-da-unisinos-n-21-2/>

- b) Data e horário da prova: **24/11/2025, das 14h às 17h**, em ambiente online, orientações serão enviadas próximo a data da prova.
- c) Será considerado aprovado para a etapa seguinte o candidato que atingir, no mínimo, 70 pontos na Etapa I.
- d) Divulgação do resultado desta Etapa I: 26/11/2025, até às 18h, no site: www.unisinos.br/pos/mestrado-academico/direito/presencial/sao-leopoldo#processo-seletivo-1063

Etapa II:

- a) Análise, pela comissão avaliadora, do currículo (conforme Anexo II): Peso 20.
 - b) Análise, pela comissão avaliadora, do Projeto de Pesquisa (conforme Anexo I): Peso 80.
 - c) Será considerado aprovado o candidato que atingir, no mínimo, 140 pontos no somatório das duas etapas, ficando o direito à matrícula condicionado ao número de vagas do edital.
2. O processo de seleção do **DOUTORADO** ocorrerá em duas etapas independentes, na seguinte ordem, podendo o candidato atingir o máximo de 200 pontos:

Etapa I:

- a) Prova escrita, não identificada e sem consulta, com peso total 100, composta de duas questões a respeito de dois dos seguintes textos. O candidato poderá escolher os textos e as respectivas questões a serem respondidas:
 - 1) LUHMANN, Niklas. Cap. 1. Uma posição inicial em teoria do Direito. In: O direito da sociedade. São Paulo: Martins Fontes, 2016, ebook.
 - 2) Verbete "Epistemologia". STRECK, Lenio Luiz. Ensino jurídico e(m) crise: ensaio contra a simplificação. São Paulo: Contracorrente, 2024, p. 241-257.
 - 3) FERRAJOLI, Luigi. Por que uma constituição da Terra? Revista de Direito Brasileira, vol. 31., n. 12, pp. 04-18, 2022
 - 4) ROUSSEAU, Dominique. Radicalizar a democracia: proposições para uma refundação. Tradução de Anderson Vichinkeski Teixeira. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2019. Parte I.
- b) Data e horário da prova: **24/11/2025, das 14h às 17h**, em ambiente online, orientações serão enviadas próximo a data da prova.
- c) Será considerado aprovado para a etapa seguinte o candidato que atingir, no mínimo, 70 pontos na Etapa I.
- d) Divulgação do resultado desta Etapa I: 26/11/2025, até às 18h, no site: www.unisinos.br/pos/doutorado-academico/direito/presencial/sao-leopoldo#processo-seletivo-1187

Etapa II

- a) Análise do currículo (conforme Anexo III): Peso 20.
- b) Análise do Projeto de pesquisa (conforme Anexo I): Peso 80.
- c) Será considerado aprovado o candidato que atingir, no mínimo, 140 pontos no somatório das duas etapas, ficando o direito à matrícula condicionado ao número de vagas do edital.

V - DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS

A divulgação da lista preliminar dos aprovados e a divulgação da lista definitiva, após o julgamento dos eventuais recursos administrativos, estará disponível conforme cronograma descrito no item II deste edital, no site do respectivo Programa de Pós-Graduação.

O recurso deve ser encaminhado online para o Programa de Pós-Graduação pelo e-mail informado no item IX conforme cronograma descrito no item II deste edital.

VI – MATRÍCULA

ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

O upload dos documentos de matrícula deverá ser realizado no portal de inscrição, na área do candidato, conforme cronograma descrito no item II deste edital.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA NO MESTRADO:

- Diploma do curso de graduação registrado* (frente e verso);
- RG e CPF;
- Registro Civil (certidão de nascimento, casamento ou outro).

() Dispensado para candidatos diplomados pela Unisinos na Graduação.*

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA NO DOUTORADO:

- Diploma do curso de graduação registrado* (frente e verso);
- Diploma do curso de mestrado registrado* (frente e verso);
- RG e CPF;
- Registro Civil (certidão de nascimento, casamento ou outro).

() Dispensado para candidatos diplomados pela Unisinos na Graduação ou Mestrado.*

ESTRANGEIROS:

Se diploma de Instituição estrangeira:

- Os diplomas deverão ser traduzidos por tradutor juramentado (exceto o obtido em países do MERCOSUL e os versados em língua espanhola);
- Os diplomas deverão ser apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em: <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/paises-signatarios/>). No caso de país não signatário, os documentos deverão ser autenticados por autoridade consular competente.

Se candidato estrangeiro:

- Cópia do passaporte;
- Cadastro de Pessoa Física para Estrangeiros - CPF. Para emitir o documento é necessário acessar o site da Receita Federal e preencher todas as informações necessárias: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/InscricaoCpfEstrangeiro/default.asp> ;
- Registro Nacional de Estrangeiro - RNE e o Visto de regularidade no País, fornecido

pela Polícia Federal.

PERÍODO DE MATRÍCULA

Após o envio e análise dos documentos, a matrícula poderá ser realizada, conforme cronograma descrito no item II deste edital.

OBSERVAÇÕES:

- A matrícula e reserva da vaga dos candidatos selecionados está condicionada à análise da documentação exigida no item VII;
- A partir da data de divulgação dos selecionados, a secretaria do Programa de Pós-Graduação encaminhará as orientações de matrícula;
- A Unisinos, se necessário, poderá solicitar documentos comprobatórios envolvendo qualquer informação relacionada ao presente edital e ao processo seletivo a ele vinculado.

VII – INFORMAÇÕES SOBRE AS AULAS:

- O início das aulas está previsto conforme cronograma descrito no item II deste edital;
- O curso de Doutorado tem duração de 36 meses e o curso de Mestrado 24 meses;
- As aulas ocorrem no campus São Leopoldo, de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã, tarde ou noite, conforme oferta do semestre;
- O Programa de Pós-Graduação é presencial com possibilidade de atividades remotas, realizadas de forma síncrona.

Para mais informações, consulte a secretaria do Programa de Pós-Graduação.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação e a Unidade Acadêmica de Pesquisa e Pós-Graduação.

IX – INFORMAÇÕES

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito

Fone: (51) 3591-1122, ramais 1440,1443 e 1445

E-mail: ppgdireito@unisinos.br

Site Mestrado: <https://www.unisinos.br/pos/mestrado-academico/direito/presencial/sao-leopoldo>

Site Doutorado: <https://www.unisinos.br/pos/doutorado-academico/direito/presencial/sao-leopoldo>

Horário de atendimento: segunda a sexta, das 08h às 20h

Campus São Leopoldo

Av. Unisinos, 950

Bairro Cristo Rei

CEP 93022-750 – São Leopoldo/RS

Fone: (51)3591.1122

Campus Porto Alegre

Av. Doutor Nilo Peçanha, 1600

Bairro: Bela Vista

CEP: 91330-002 – Porto Alegre

Fone: (51)3591.1122

São Leopoldo, 15 de outubro de 2025.

Prof. Dr. Anderson Vichinkeski Teixeira

Coordenador do PPG em Direito

ANEXO I

ESTRUTURA E TABELA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

ELEMENTOS

- **Título**. Como se denominará?
- **Linha de Pesquisa**: indicar uma das duas linhas de pesquisa do Programa de acordo com o tema do projeto de pesquisa.
- **Escolha do tema**: verifique as linhas de pesquisa do PPG e, a partir do seu conteúdo, identifique um tema de pesquisa que conjugue o seu interesse pessoal e os grandes temas de cada uma das linhas de pesquisa.
- **Delimitação do tema**: Escolhido o tema, é necessária a sua delimitação. Para tanto, leve em consideração: o material de consulta, a profundidade com que se quer abordar o tema, o tipo de trabalho. Não se esqueça: delimitar significa demarcar os contornos dentro dos quais a pesquisa será projetada. Quanto mais específica for a delimitação, maior será a facilidade para a pesquisa, a escrita e a defesa do trabalho.
- **Formulação do problema**: Escolhido e delimitado o tema, abre-se a fase da formulação do problema. Este envolve uma dificuldade teórica ou prática, que deverá ser solucionada. A formulação do problema está centrada entre a dificuldade, de um lado, e a solução, no outro. O problema poderá ser formulado em forma de pergunta ou por meio de uma frase afirmativa.
- **Como fazer?** A) Especifique seu tópico: “estou escrevendo sobre”; B) Exponha sua pergunta indireta (e assim defina a natureza do seu problema: “. porque estou tentando mostrar a vocês quem/como/por que”; C) Relate como sua resposta ajudará seu leitor a entender algo ainda mais importante (e assim defina o custo de não saber a resposta):
“.....para explicar a vocês como/por que”.
- **Justificativa**: destacar a importância do tema escolhido seja no plano individual, social, acadêmico, a inserção do tema com uma das linhas de pesquisa do PPG. Aqui é preciso convencer os professores integrantes da banca de seleção sobre os aspectos que destacam o tema proposto, a lacuna que a pesquisa pretende preencher.
- **Metodologia**: descrever como será realizado o trabalho, a fim de demonstrar coerência e consistência da proposta de pesquisa.
- **Lista de bibliografia básica**: colocar a bibliografia utilizada na elaboração do projeto de pesquisa e os livros básicos para o desenvolvimento do tema.

OBS. 1: Número máximo de páginas para Mestrado: 10; Doutorado: 15.

ANEXO II (Documento classificatório)
FORMULÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO DO CV LATTES – MESTRADO

Candidato(a):

Título/Atividade		Pontuação	Limite	Pontos Obtidos
Curso de Especialização (compatível com a área ou linhas do programa)		2,0	2 pt	
Experiência de Docência no Ensino Superior (Direito ou áreas afins, curso regular, com vínculo formal)		1,0 por semestre (até 6)	6 pt	
Artigo publicado*		2,0 - artigo Qualis A 1,0 - artigo Qualis B 0,5 - não indexado	não	
Capítulo de livro*		1,5 por capítulo	6 pt	
Livro publicado*		3,0 por livro	6 pt	
Iniciação científica/monitoria		2,0 por ano	8 pt	
Comunicação em eventos científicos	Painelista, palestrante, conferencista	1,0 por comunicação	3 pt	
	Comunicação de trabalho (exceto mostra de IC):	0,5 por comunicação		
Língua estrangeira		2,0 por língua	6 pt	
Total de pontos obtidos: (até 20)				

* Os livros e artigos publicados devem ter relação com as Linhas do Programa; não computar publicações sem perfil acadêmico.

ANEXO III (Documento classificatório)

FORMULÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO DO CV LATTES – DOUTORADO

Candidato(a):

Análise de Currículo

Título/Atividade	Máximo de Pontos (20)	Pontos Obtidos
Experiência de Docência no Ensino Superior (Direito ou áreas afins, curso regular, com vínculo formal nos últimos 5 anos)	3 (1 por ano)	
Artigo/Capítulo de Livro/Organização de livro(últimos 5 anos)* Obs: artigos em internet apenas se forem de revistas Qualis. *Artigos publicados ou submetidos e aceitos com comprovação.	Máximo 15 pontos Artigo não indexado – 0,5 Artigo Qualis B4 - 1,0 Artigo Qualis B 3 – 1,50 Artigo Qualis B 2 – 2,0 Artigo Qualis B 1 – 2,5 Artigo Qualis A3 e A4 – 3,0 Artigo Qualis A1 e A2 - 4 Capítulo de Livro - 1,5 Organização de livro – 2,0 Artigos em anais – 0,5	
Livro Acadêmico Publicado (últimos 5 anos) *	Até 5 por livro (limite: 10 pt)	
Total de Pontos obtido:		

* Os livros e artigos publicados devem ter relação com as Linhas do Programa; não computar publicações sem perfil acadêmico.

ANEXO IV – PREENCHIMENTO FACULTATIVO SOMENTE PARA QUEM SOLICITAR PARTICIPAÇÃO NA POLÍTICA DE AÇÃO AFIRMATIVA PARA NEGROS E INDÍGENAS

**DECLARAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DA
POLÍTICA DE AÇÃO AFIRMATIVA**

Eu, _____ portador do
CPF nº _____ DECLARO para o fim específico de atender ao Edital de 2025/1 do
Processo de Seleção para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-
Graduação em Direito da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, UNISINOS, que desejo concorrer ao
curso pelo sistema de reserva de vagas, por meio da Política de Ação Afirmativa.

Comprometo-me a comprovar tal condição mediante procedimento de heteroidentificação, na forma da
Resolução n. 1 de 2021 do PPGD.

Estou ciente dos procedimentos detalhados no item IV do Edital de Seleção do Curso.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato